



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N.º 2.232 DE 14 DE novembro DE 2001.

“Nomeia membros para a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído a Comissão de Erradicação de Trabalho Infantil no município de Barra do Garças –MT;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil no município de Barra do Garças –MT, os seguintes membros:

Representantes dos Órgãos Governamentais:

Assistência Social – Laura Beatriz Alves Rodrigues
Emirena Maria Oliveira Pereira

Educação – José Américo

Drª Sylvia Maria de Assis Cavalcante
Frederico Saad Guirra

Saúde – Salomé Rodrigues Neta Vasconcelos

Representantes dos Órgãos não Governamentais – Conselhos

Conselho dos Direitos e Defesa da Criança e do Adolescente – Esmelinda de Oliveira Carvalho



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Conselho Tutelar – Márcia Ferreira F. Farias

**Organizações não Governamentais:
Rotary Clube - Valter César Cossi**

Lions Clube – Hélio Moraes Bonfim

**Coordenadora Diocesana da Pastoral da Criança – Ir^ª Cecília Maria
Malagutti.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças –MT, 14 de novembro de 2001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal